ESTADO DE RONDÔNIA

LEI REVOGADA
Revogada em: 30/05/1998
Lei nº: 202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 060/1990

Assunto: "ALTERA A LEI 010 DE 16 DE MAIO DE 1.989, CRIANDO O CARGO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS FIXANDO-LHE A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 04/09/1990

Sanção: 04/09/1990

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Estado de Rondônia

LEI Nº 060/90 DE 04 de SETEMBRO DE 1.990

Altera Lei 010 de 16 de Maio de 1.989, criando o Cargo de Mecânico de Máquinas pesadas fixando - lhe a remuneração' e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ' DO GUAPORÉ - RO , usando das prerrogativas do seu cargo , faz ' saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º.....

I -.....;

.....

VIII- Mecânico de Máquinas pesadas(MMP) - todos os servidores admitidos para serviços especiais de Mecânicos e manutenção de máquinas e equipamentos pesados.

Art. 2º- A remuneração do Cargo de Mecânico de Máquinas pesadas (MMP) será de 19.585,00 (dezenove ' mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) , para o mês de Agosto de 1.990.

Art. 3º- Fica o Chefe Executivo autorizado a regulamentar a carreira do Cargo de Mecânico de Máqui - nas pesadas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANCIONADO EM 04/09/90

Dr. Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito do Município de
São Miguel do Guaporé - RO

DELMIR BALEN
PRESIDENTE DA CAMARA MUN.
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ